LEI Nº 2140, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1986

Reconhece como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, a Associação dos Profissionais de Segurança do Trabalho do Centro-Oeste de Minas - APSTCOM.

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Divinópolis, a Associação dos Profissionais de Segurança do Trabalho do Centro-Oeste de Minas - APSTCOM.

Art. 2º A Associação tem como fim, promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento de medicina, segurança e higiene do trabalho, atuar nas empresas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes e demais atividades afins.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 25 de fevereiro de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-001/86
Publicada no Jornal A Semana nº 84, de 15/03/1986.